CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA N.º 045/2020

O Projeto de Resolução CMI n.º 002/2020, se encontra adequado à técnica legislativa, às normas gramaticais e ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 95/1998, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 107/2001, não sendo necessária qualquer alteração.

Ibiraçu, em 09 de dezembro de 2020.

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 340035001360038003A005400520041001